

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022
PROCESSO Nº 938/2022**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES E A EMPRESA J.
FIGUEIREDO EMPÓRIO DAS ÁGUAS LTDA-ME.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES, entidade da administração indireta do Poder Executivo municipal, inscrito no CNPJ sob o nº **27.834.977/0001-60**, sediado na Av. Barra de São Francisco, 1137, Colina, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **YOSHITO DE SOUZA FUKUDA**, portador do CPF nº **070.670.837-70** e da Carteira de Identidade nº **1.333.725-ES/SSP**, e de outro lado a empresa **J. FIGUEIREDO EMPÓRIO DAS ÁGUAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.328.286/0001-62**, com sede na Av. Valdemar Verçosa Pitanga, 825 – Itapuã – Vila Velha-ES, CEP.: 29.101-521, neste ato representado por **JOSÉ FIGUEIREDO**, portador do CPF nº **215.762.897-53** e da Carteira de Identidade nº **400.381-SSP/ES**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 32/2022**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do **Contrato nº 32/2022**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme prevista na cláusula sexta, item 6.3.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Os valores permanecem os mesmos praticados anteriormente, ou seja, o valor anual de **R\$ 215.776,80 (duzentos e quinze mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, sendo reajustado a cada 1 (um) ano completo da proposta inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Às despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1751200682.199 – Manutenção das Atividades Operacionais do Sistema de Água – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 36.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4.1. As partes acima identificadas e qualificadas resolvem em comum acordo aditar o contrato, com base no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, acrescentando o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir de **09/11/2025 a 09/11/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. O valor total da garantia contratual será de **R\$ 10.788,84 (dez mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente à 5% do valor anual do contrato.

5.2. Neste ato, a CONTRATADA compromete-se a renovar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a garantia contratual mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança bancária ou seguro-garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Linhares-ES, 25 de setembro de 2025.

Assinado por YOSHITO DE SOUZA FUKUDA
070.***.***
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
25/09/2025 11:02:07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor-Geral

CONTRATANTE

**JOSÉ
FIGUEIREDO**

Assinado digitalmente por JOSÉ
FIGUEIREDO
DN: cn=JOSÉ FIGUEIREDO gn=JOSÉ
FIGUEIREDO c=Andorra l=AD
Motivo: Eu estou aprovando este
documento
Local:
Data: 2025-09-25 08:26:03:00

J. FIGUEIREDO EMPÓRIO DAS ÁGUAS LTDA - ME

José Figueiredo

Representante Legal

CONTRATADO



TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

CPF nº _____ - _____

CPF nº _____ - _____

ANEXO A

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ Mensal	R\$ Total
01	Locação de Conjunto Gerador de Cloro para o Distrito de <u>Pontal do Ipiranga</u> - Linhares-ES (período 12 meses).	Conj.	1	5.201,58	62.418,96
02	Locação de Conjunto Gerador de Cloro para o Distrito de <u>Bebedouro</u> - Linhares-ES (período 12 meses).	Conj.	1	4.378,08	52.536,96
03	Locação de Conjunto Gerador de Cloro para o Distrito de <u>Farias</u> - Linhares-ES (período 12 meses).	Conj.	1	1.876,32	22.515,84
04	Locação de Conjunto Gerador de Cloro para o Distrito de <u>Povoação</u> - Linhares-ES (período 12 meses).	Conj.	1	2.324,55	27.894,60
05	Locação de Conjunto Gerador de Cloro para o Distrito de <u>Regência</u> - Linhares-ES (período 12 meses).	Conj.	1	2.324,55	27.894,60
06	Locação de Conjunto Gerador de Cloro para o Distrito de <u>Rio Quartel</u> - Linhares-ES (período 12 meses).	Conj.	1	1.876,32	22.515,84
Valor Total					215.776,80

Valor Total: R\$ 215.776,80 (duzentos e quinze mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).